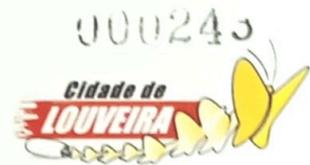




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.561/2002
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.



Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de n.º 2001/4879 e nos termos da legislação aplicável,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública para fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo discriminada, localizada no Município de Louveira, pertencente à **FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL**, necessária à implantação da unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, consoante descrição contida na transcrição n.º 106.485, Livro 3 CR, fls. 139 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Artigo 2º: A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável assim se descreve:

Um terreno com área de 1.015,00 metros quadrados medindo 35,00 metros de frente para a Rua Ercília Martins Cruz, antiga Rua Oito e 28,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, fazendo divisa do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno com o Posto de Saúde e do lado direito de quem da Rua olha para o terreno com a Rua Antônio Schiamanna, antiga Rua Dois e nos fundos medindo 35,00 metros confrontando 25 metros com o lote 7A e 10,00 metros com o lote 9A, todos da mesma quadra, sobre o referido imóvel existe uma área construída de 78,39 metros quadrados.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de dezembro de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000244



Decreto n.º 2.561/2002 - 2 -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 30 de
dezembro de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000245

Cidade de

LOUVEIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL
Lotes: 1 , 2 , 3 e metade do Lote 4 da Quadra "G"- Vila Nova Louveira-
Município de Louveira – S.P

Um terreno com área de 1.015,00 metros quadrados medindo 35,00 metros de frente para a Rua Ercília Martins Cruz , antiga Rua Oito e 28,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, fazendo divisa do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno , com o Posto de Saúde e do lado direito de quem da Rua olha para o terreno , com a Rua Antonio Schiamanna, antiga Rua dois e nos fundos medindo 35,00 metros confrontando 25,00 metros com o Lote 7A e 10,00 metros com o Lote 9A , todos da mesma quadra. Existe no local uma construção de 78,39 metros quadrados.

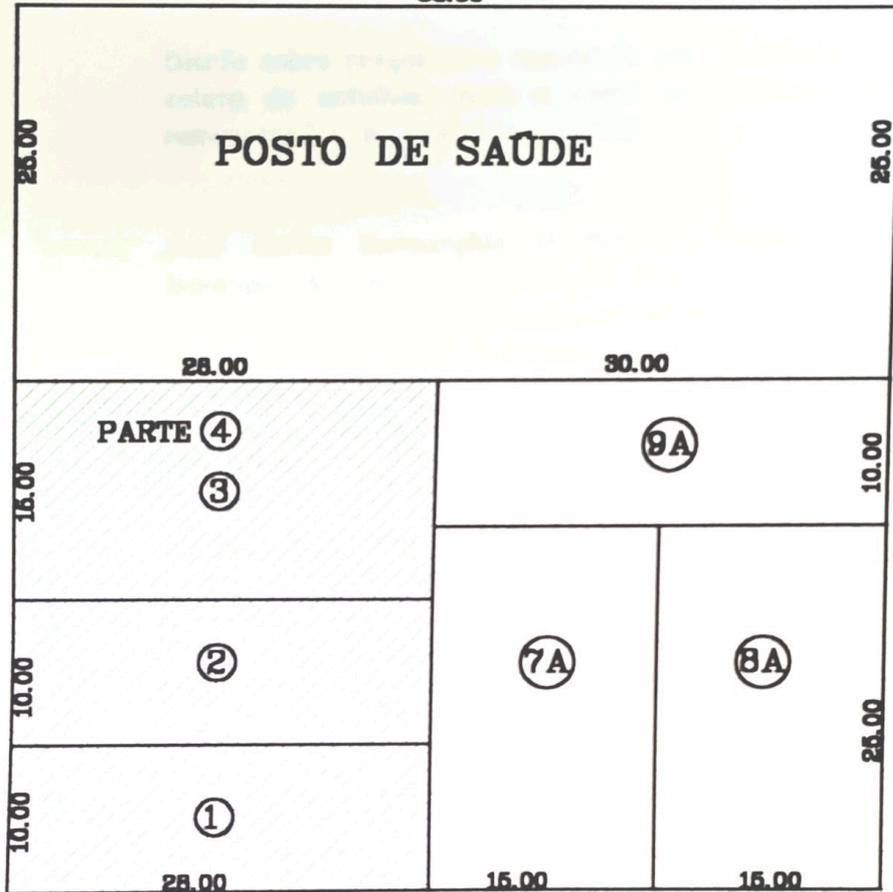
ENG. EDSON RICARDO M. PISSULIN
CREA: 5060109128/D



RUA: FREDERICO ZANELLA

58.00

RUA: ERCÍLIA MARTINS CRUZ



RUA: ANTONIO DELLA TORRE

RUA: ANTONIO SCHIAMANNA

[Handwritten Signature]
 ENG.º ...
 SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

RUA: ERCÍLIA MARTINS CRUZ

DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES

PROJETO : VIVIANI CHRISTINA MOTTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SETEMBRO/01

ESCALA 1:500

FOLHA ÚNICA

[Handwritten mark]